



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 265/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 432/2023/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 91, de 23/05/2023, vinculada ao processo nº 23422.011915/2022-07, que concedeu prorrogação do afastamento no país, para realização de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível Mestrado, à servidora ANDRÉIA DA CRUZ, Secretária Executiva, SIAPE 1923676, conforme segue:

onde se lê:

"[...] pelo período de 4 meses e 20 dias, a partir de 14/08/2023".

leia-se:

"[...] pelo período de 12/08/2023 até 31/12/2023".

Retificação, com publicação no Boletim de Serviço nº 153, de 24 de Agosto de 2023.